

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

RELAÇÃO DEFINITIVA DAS ORGANIZAÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS

Aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reuniões do Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, as conselheiras integrantes da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado do Paraná, a saber: Carmen Regina Ribeiro (Rede Feminista de Saúde), Marcell Camargo (CIAF), Ana Z. Raggio (SEJUF) e Tatiani Macarini (SEJUF), que analisaram a habilitação ou inabilitação das inscrições recebidas para a escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o Conselho a partir do mês de Setembro do corrente ano, para mandato de dois anos, tendo-se obtido a seguinte classificação:

Inscrições de Candidatos e Votantes:

HABILITADAS

Nº	Protocolo	Entidade	Segmento	Situação
01	15.882.754-9	Associação das Entidades de Mulheres do Paraná - ASSEMPA	Entidades de articulações feministas	Habilitada
02	15.883.076-0	Rede Feminista de Saúde – Regional Paraná	Entidades de articulações feministas	Habilitada
03	15.889.549-8	Central Integrada de Apoio Familiar – CIAF	Entidades de articulações feministas	Habilitada
04	15.890.545-0	Conselho de Psicologia do Paraná – CRP	Entidades de Caráter Sindical	Habilitada
05	15.890.552-3	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do PR – FETAEP	Entidades de Caráter Sindical	Habilitada
06	15.884.665-9	Central Única dos Trabalhadores CUT	Entidades de Caráter Sindical	Habilitada
07	15.884.682-9	Instituto Humanista de Desenvolvimento Social- HUMSOL	Entidades de articulações feministas	Habilitada
08	15.889.797-0	GRUPO Dignidade	Entidades de articulações feministas	Habilitada
09	15.890.168-4	Rede de Mulheres Negras - RMN	Entidades de articulações feministas	Habilitada
10	15.890.462-4	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - APP	Entidades de Caráter Sindical	Habilitada

11	15.890.381-4	FETEC-CUT	Entidades de Caráter Sindical	Habilitada
12	15.883.159-7	Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná -FAMOPAR	Entidades de articulações feministas	Habilitada
13	15.884.700-0	Universidade Estadual do Paraná-UNESPAR-	Instituição de Ensino Superior	Habilitada
14	15.888.082-2	União Brasileira de Mulheres- UBM	Entidades de articulações feministas	Habilitada

INABILITADAS

Informa-se que as entidades inabilitadas tiveram o prazo para apresentação de recurso (inclusive para complementação de documentos) no período de 22 a 31/07/2019, conforme dispõe a Resolução 001/2019 da Comissão Eleitoral, disponível no site do CEDM/PR.

Nº	Protocolo	Entidade	Situação
01	15.887.829-1	Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM	Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Falta comprovante de residência do indicado para ser suplente; - Não comprovou a realização de atividades, minimamente em 02 municípios; o relatório se constitui em posicionamento da entidade; - Falta ata da posse do atual diretoria.
	15.890.570-1	Sindicato das Secretarias e Secretários do Estado do Paraná – SINSEPAR	Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Falta comprovante de residência da suplente indicada.
	15.882.886-3	Associação Paranaense da Parada	Inabilitada

		da Diversidade - APPD	<u>Pelos seguintes motivos:</u> - Mandato expirado (junho de 2019); - Não comprovou atuação em outros municípios.
04	15.887.754-6	Instituto Todas Marias	Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - O relatório apresentado não permite identificar as ações, parecem ser publicações de redes sociais.
05	15.890.561-2	Centro Paranaense da Cidadania – CEPAC	Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Relatório de atividades não comprova atuação minimamente em dois municípios; - Faltou comprovante de endereço da entidade; - Faltou cópia do RG, CPF e endereço da suplente indicada; - O relatório de atividade de 2018 é idêntico ao relatório da entidade Grupo Dignidade para o mesmo ano; - O relatório de 2017 possui várias atividade iguais ao Grupo Dignidade para o mesmo ano.
06	15.890.524-8	Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual - IBDSEX	Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Não apresentou comprovante de endereço da entidade; - Apresentou relatório de atividades de 2017 idêntico ao relatório apresentado pela entidade Aliança; e em 2018, as atividades apresentam

			<p>semelhanças; - O papel timbrado utilizado para registro das atividades em 2017 apresenta rodapé com informações cadastrais idênticas ao papel timbrado dos relatórios de 2017 do Grupo Dignidade e Aliança Nacional.</p>
--	--	--	---

Inscrições SOMENTE de Votantes:

INABILITADAS

Nº	Protocolo	Entidade	Situação
07	15.889.985-0	Aliança Nacional - LGBTI	<p>Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Falta documento e comprovante de endereço da suplente indicada e do endereço da entidade; - O relatório de atividades de 2017 é igual ao relatório apresentado pelo IBDSEX e o relatório de 2018 apresenta várias atividade também iguais; - O papel onde registra as atividades de 2017 possui o mesmo rodapé com dados cadastrais, utilizado pelo IBDSEX e Grupo Dignidade.</p>

Registra-se que a análise da Comissão se deu na reunião realizada no dia 02/08/2019.

1. ATENÇÃO AO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:

- h) Data do processo eleitoral: **16/08/2019 – 12h00 às 17h00**
- i) Análise dos resultados da Eleição pela Comissão Eleitoral: **19/08/2019**;
- j) Publicação do resultado final do processo eleitoral com os candidatos eleitos: **20/08/2019**
- l) Envio para publicação do Decreto com as Conselheiras Eleitas: **20/08/2019**.

As entidades habilitadas farão uma exposição sobre a atuação da respectiva entidade bem como seu compromisso na área da mulher, via videoconferência, no dia **16/08/2019, das 09h00 às 11h00**, no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, sito a Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar, ala “B”, Palácio das Araucárias, bairro Centro Cívico – Curitiba – PR, **ou na sede de um dos 22** (vinte e dois) Escritórios Regionais da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

Caso o representante não receba no e-mail indicado o login e senha até o dia 13/08/2019, ou ainda se o sistema de votação apresentar alguma inconsistência, a mesma deverá ser imediatamente reportada à comissão eleitoral por meio do e-mail eleicaocedm2019@seds.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3210-2416 para que o suporte seja devidamente realizado.

Curitiba, 05 de Agosto de 2019.

Marceli Camargo
Presidente da Comissão Eleitoral